RESOLUÇÃO Nº 021/13

AUTORIZA CONCESSÃO DE MEIA DIARIA E DA OUTRAS PROVIEDNCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Paulo Cesar Ribeiro e o servidor Maikel Casagrande, a deslocar-se a cidade de Frederico Westphalen, em audiência com a coordenadoria Regional para tratar assunto relacionado ao funcionamento do Poder Legislativo no dia 23 de abril de 2013.

Art. 2º É autorizado o pagamento o pagamento de diárias nos termos da Resolução nº 004/13.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 24 de abril de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente